

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO, cujo objeto consiste na Contratação de instituição financeira oficial para prestação de serviços bancários necessários à execução orçamentária, financeira e contábil da Câmara Municipal de Serra de São Bento, incluindo a manutenção e movimentação de contas institucionais, processamento de pagamentos e recebimentos, transferências eletrônicas, folha de pagamento e demais operações financeiras, com cobrança das tarifas bancárias correspondentes, nos termos da tabela vigente, junto a: BANCO DO BRASIL - S.A., inscrito no CNPJ nº 09.390.022/0001-80, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ancorado no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 04170572

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2026. EDIÇÃO 2320. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>